



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA N° 6/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora Soeli Wolf, ocupante do cargo de copeira, referente ao período aquisitivo de 02 de outubro de 2016 a 01 de outubro de 2017, para serem usufruídas do dia 25 de janeiro de 2018 a 03 e fevereiro de 2018, conforme requerimento nº 08/2018, protocolado sob nº 22/2018 e deferido em 24 de janeiro de 2018.

Pitanga, Quarta-Feira, 24 de janeiro de 2018

José Veres
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 7886039/0001-82

| Item | Descrição | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|-------|---|------------|------------------|---------|------------|--------|-------------|
| 1 58 | COOLER FAN LGA 755 | INTEL | 775 | UND | 19,00 | 48,33 | 918,27 |
| 1 61 | FILTRO DE LINHA C/6 TOMADAS 10A | SATELITE | A-R05 | UND | 34,00 | 19,90 | 676,60 |
| 1 66 | FONTE ATX 500W | MTEK | 500W | UND | 61,00 | 64,00 | 3.904,00 |
| 1 68 | FONTE EST. 12V 15A RACK ORGANIZADORA CÂMERAS CFTV DVR/HVR | ALMEIDA | RACK | UND | 5,00 | 208,00 | 1.040,00 |
| 1 69 | FONTE EST. COLMEIA 12V 20A | ALMEIDA | COLMEIA | UND | 7,00 | 95,50 | 668,50 |
| 1 70 | FONTE SLIM MINI ITX 300W | ONE | POWER | UND | 3,00 | 138,00 | 417,00 |
| 1 72 | FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 3 AMPERES 250V | FUSIBRAS | 3A250V | UND | 38,00 | 4,50 | 171,00 |
| 1 73 | FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 3,5 AMPERES 250V | FUSIBRAS | 3,5A250V | UND | 58,00 | 4,50 | 261,00 |
| 1 74 | FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 5 AMPERES 250V | FUSIBRAS | 5A250V | UND | 22,00 | 4,50 | 99,00 |
| 1 75 | FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 7 AMPERES 250V | FUSIBRAS | 7A250V | UND | 22,00 | 4,50 | 99,00 |
| 1 76 | SRAXA CONDUTIVA IMPRESSORA | IMPLASTEC | 10G | UND | 2,00 | 19,90 | 39,80 |
| 1 79 | HD EXTERNO 1 TB SATA | SEAGATE | ST1000E XII | UND | 7,00 | 279,00 | 1.953,00 |
| 1 81 | HD SSD 120GB 530MB/S SATA 3 | SANDISK | S05SSDA-120G-G26 | UND | 3,00 | 239,00 | 717,00 |
| 1 82 | JOGO DE CHAVE DE PRECISÃO COM 30 PEÇAS | UNOTECH | PRECISÃO | UND | 1,00 | 35,00 | 35,00 |
| 1 88 | MEMORIA DDR4 8GB 1866 MHz | MARKVISION | DDR48A1N | UND | 7,00 | 417,00 | 2.919,00 |
| 1 89 | MEMORIA DDR4 8GB 2133 MHz | MARKVISION | DDR48A2N | UND | 7,00 | 464,00 | 3.248,00 |
| 1 90 | MEMORIA NOTEBOOK DDR3 4GB 1333 MHz | MARKVISION | DDR34B1N | UND | 4,00 | 194,00 | 776,00 |
| 1 92 | MEMORIA NOTEBOOK DDR4 8GB 2133 MHz | MARKVISION | DDR48B2N | UND | 4,00 | 480,00 | 1.920,00 |
| 1 93 | MICROFONE AMPLIFICADO HVR/DVR CFTV | ITECH | CFTV | UND | 43,00 | 44,50 | 1.913,50 |
| 1 94 | MICROFONE DINAMICO MK5 COM FIO PROFISIONAL 10MTS | MXT | MK5 | UND | 3,00 | 120,00 | 360,00 |
| 1 96 | MULTIMETRO DIGITAL COM BIP | DT | D1830b | UND | 1,00 | 46,00 | 46,00 |
| 1 97 | PASTA TERMICA 10 G | IMPLASTEC | 10G | UND | 2,00 | 16,90 | 33,80 |
| 1 98 | PATCH PANEL 24 PORTAS C/ GUIA TRASEIRA | LINK | CAT5E | UND | 3,00 | 89,00 | 267,00 |
| 1 104 | PLACA DE REDE 1000 MBPS USBX4E5 | KY | KY-RD9700 | UND | 5,00 | 59,00 | 295,00 |
| 1 107 | PLACA DE SOM/AUDIO 8CH 5.1 USB CABO 10CM | 3D SOUND | S.1 | UND | 6,00 | 60,00 | 360,00 |
| 1 108 | PLACA DE SOM/AUDIO 8CH 5.1 PCI | LEADERSHIP | CMEDIA | UND | 3,00 | 96,00 | 288,00 |
| 1 109 | PLACA DE SOM/AUDIO 8CH 5.1 USB | 3D SOUND | S.1 | UND | 1,00 | 50,00 | 50,00 |
| 1 110 | PLACA MÃE LGA 1155 02 SLOT DDR3 1333/1600 | ASROCK | H61 | UND | 12,00 | 334,00 | 4.008,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 7886039/0001-82

| Item | Descrição | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|-------|---|-----------|---|---------|------------|----------|---------------|
| 1 112 | PLUG CONECTOR P10 MONO | METAL | P10 | UND | 6,00 | 10,00 | 60,00 |
| 1 113 | PLUG CONECTOR P2 MONO | METAL | P2 | UND | 6,00 | 10,00 | 60,00 |
| 1 114 | PLUG MODULAR RJ45 | SOHO PLUS | RJ45 | UND | 303,00 | 0,60 | 181,80 |
| 1 115 | PLUG RCA FEMEA | METAL | RCA | UND | 6,00 | 10,00 | 60,00 |
| 1 116 | PLUG RCA MACHO | METAL | RCA | UND | 6,00 | 10,00 | 60,00 |
| 1 117 | PROCESSADOR LGA 1155 3.1 GHZ, 02 NUCLEOS, 3MB CACHE COM COOLER | INTEL | PENTIUM | UND | 12,00 | 599,00 | 7.188,00 |
| 1 118 | PROCESSADOR LGA 1155 3.4 GHZ, 04 NUCLEOS, 8 MB CACHE, COM COOLER | INTEL | CORE I7 | UND | 1,00 | 1.299,00 | 1.299,00 |
| 1 121 | ROTULADOR ELETROINICO | BROTHER | PT80 | UND | 1,00 | 214,00 | 214,00 |
| 1 123 | SOLDA EM PASTA | MECHANIC | XG-50 | UND | 1,00 | 55,00 | 55,00 |
| 1 125 | SPRAY DESINGRIPANTE 180G | ORBI | 180G | UND | 4,00 | 17,00 | 68,00 |
| 1 128 | SPRAY LIMPA CONTATO 130 G | ORBI | 130G | UND | 4,00 | 14,00 | 56,00 |
| 1 127 | SUGADOR EM SOLDA EM PLASTICO COM BICO SUBST. | LOUD | SOFT A | UND | 1,00 | 25,00 | 25,00 |
| 1 128 | SUPORTE FERRO DE SOLDA COM ESPONJA | LOUD | SOFT B | UND | 1,00 | 33,00 | 33,00 |
| 1 129 | SWITCH 24 PORTAS 100/1000 MBPS | TP-LINK | TL-SG1024d | UND | 3,00 | 449,00 | 1.347,00 |
| 1 131 | SWITCH KVM - 4 PORTAS USB + VGA - CHAVEADOR | KVM | USB4 | UND | 3,00 | 173,00 | 519,00 |
| 1 132 | TAMBOR DE IMAGEM 19A | PREMIUM | 19A | UND | 44,00 | 85,00 | 2.860,00 |
| 1 134 | TECLADO NOTEBOOK DIVERSOS | UNIVERSAL | UNIVERSAL | UND | 5,00 | 132,00 | 660,00 |
| 1 135 | TECLADO NOTEBOOK PADRAO ACER ETC. | ACER | UNIVERSAL | UND | 1,00 | 139,00 | 139,00 |
| 1 136 | TELA NOTEBOOK LCD LED UNIVERSAL 14 E 15" | UNIVERSAL | UNIVERSAL | UND | 5,00 | 249,00 | 1.245,00 |
| 1 137 | TESTADOR DE CABO DE RJ45 | CGC | RJ145 | UND | 1,00 | 48,00 | 48,00 |
| 1 158 | UNIDADE FUSORA HP P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/M127M/130FW | HP | P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/M127M/130FW | UND | 10,00 | 129,00 | 1.290,00 |
| TOTAL | | | | | | | R\$ 63.051,82 |

W/P DO BRASIL LTDA EPP

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|-------|------|----------------------|-------|--------|---------|------------|--------|--------------|
| 1 | 139 | TONER COMPATIVEL 18A | W/P | | UND | 52,00 | 163,90 | 5.244,80 |
| TOTAL | | | | | | | | R\$ 5.244,80 |

VALOR GLOBAL DOS ITENS POR LOTES R\$ 140.338,96 (Centos e Quarenta Mil, Trezentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 7886039/0001-82

A mesma apresentou a melhor proposta e condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 26/01/2018.

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeira

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 055/2018

SUMULA: Concede Licença Sem Remuneração a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública **ADRIANA TEREZINHA DE SOUZA, Licença Sem Remuneração Para Trato de Interesses Particulares** pelo período de 01 (um) ano, a partir de 22/01/2018, conforme requerimento da servidora e em conformidade com o Artigo nº 103, § 3º da Lei Municipal nº 172 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º - Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **22 de Janeiro de 2019**.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito de Palmital, 25 de Janeiro de 2017

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR.
Fone Fax: (42) 3667-1222

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camaraipitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora Soeli Wolf, ocupante do cargo de copeira, referente ao período aquisitivo de 02 de outubro de 2016 a 01 de outubro de 2017, para serem usufruídas do dia 25 de janeiro de 2018 a 03 e fevereiro de 2018, conforme requerimento nº 08/2018, protocolado sob nº 22/2018 e deferido em 24 de janeiro de 2018.

Pitanga, Quarta-Feira, 24 de janeiro de 2018

José Veres
Presidente

CISGAP
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

MINUTA DE CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 26/2017 CELEBRADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE- GUARAPUAVA-PINHÃO E TURVO- CISGAP, E PELA EMPRESA SANCHES E BAESSO LTDA, QUE TEM POR OBJETO CONSULTAS E PLANTÃO MÉDICO EM ORTOPEDIA.

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde- Guarapuava- Pinhão e Turvo- CISGAP, inscrita no CNPJ n.º 07.540.117/0001-07, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 1523, Centro, Guarapuava-PR, CEP: 85.010-280, representado por seu Presidente Sr. César Augusto Carollo Silvestri Filho portador do RG nº. 6258062-3 e CPF nº.032.157.469-99, residente e domiciliado na cidade Guarapuava/Pr, doravante denominado CREDENCIANTE, com Portaria dando poderes à Diretora Executiva Sra. Eliane de Fatima Silva Dranca, RG nº 3.311.638-1 SSP/PR, CPF sob nº. 465.791.509-63 para assinar contratos.

CONTRATADA: Sanches e Baesso Ltda, inscrita no CNPJ n. 10.902.944/0001-08, localizada na Rua: Xavier da Silva, 1473, Sala A Bairro: Centro CEP: 85.010-220, Guarapuava- PR, representada pelo Sr. Decio Yvan Sanches Filho, portador da Cédula de Identidade n.º 6.076.315-1 e CPF n.º 019.329.839-29, tem justo e acordado este Termo Aditivo, oriundo do Edital de Chamamento Público Nº. 001/2017, e em conformidade com o disposto na Lei n.º 8.080/90 Portaria n.º 1286/93 do Ministério da Saúde e respectivas alterações.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 26/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666/1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 03/04/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira - Do Prazo de validade e vigência.

CISGAP
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1. O valor mensal do contrato, após acrescido, é R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais).

1.1 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal do contrato vigente com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento);

1.2 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 26/01/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, pelo período 2 (dois) meses e 8 (oito) dias, é R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), será devidamente pago de acordo com o número de consultas, exames, pequenos procedimentos e plantões médicos, os quais serão comprovados mediante a entrega das requisições, relação dos agendamentos das consultas, exames e pequenos procedimentos emitidos pelo CISGAP através do sistema, e os devidamente assinadas, sem rasura, no período entre o primeiro e o trigesimo dia de cada mês, e dos plantões mediante comprovação enviada pelo responsável na secretaria de saúde do município.

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

10.122.0001.2001 - Atividade CISGAP TURVO
10.122.0001.2002 - Atividades CISGAP GUARAPUAVA
10.122.0001.2003 - Atividade CISGAP PINHÃO
10.301.0001.2004 - Atividades CISGAP recursos do SUS
10.301.0001.2005 - Convênio COMSUS
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CISGAP
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Guarapuava- Pinhão e Turvo- CISGAP, contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º e § 6º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Guarapuava, em 26 de janeiro de 2018.

Eliane de F. S. Dranca
Diretora Executiva
CISGAP

Decio Yvan Sanches Filho
Sanches e Baesso Ltda

TESTEMUNHAS:

Andressa Moss
NOME: Andressa Moss
CPF: 026.016.894-56
RG n.º: 33.304.349-0

Andressa Moss
NOME: Andressa Moss
CPF: 075.145.459-39
RG n.º: 306.223.82

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
CNPJ: 77.778.660/0001-22

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro nomeado pela portaria nº 011/2017, **ADJUDICA** ao licitante vencedor do Procedimento Licitatório nº 016/2017, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2017 que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES, QUE POSSUA OUTORGA DA ANATEL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP-SERVIÇO MÓVEL PESSOAL), ATRAVÉS DA TECNOLOGIA 3G PELO SISTEMA DIGITAL PÓS-PAGO, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE 10 (DEZ) ACESSOS MÓVEIS COM DIREITO À PORTABILIDADE E COM A DISPONIBILIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES MÓVEIS (APARELHOS) EM REGIME DE COMODATO", pela Proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Palmital/Pr, "MENOR PREÇO GLOBAL", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos ao licitante:

TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ: 02.558.157/0001-62

ITEM: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES, QUE POSSUA OUTORGA DA ANATEL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP-SERVIÇO MÓVEL PESSOAL), ATRAVÉS DA TECNOLOGIA 3G PELO SISTEMA DIGITAL PÓS-PAGO, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE 10 (DEZ) ACESSOS MÓVEIS COM DIREITO À PORTABILIDADE E COM A DISPONIBILIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES MÓVEIS (APARELHOS) EM REGIME DE COMODATO" no valor global de R\$ 20.540,00 (vinte mil, quinhentos e quarenta reais), sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

| MODELO APARELHO | TECNOLOGIA | Compatível com 3G/4G |
|----------------------------|---------------------------|----------------------|
| ASSINATURA PACOTE DE DADOS | 3GB | |
| TELA | 5" ou superior | |
| DUAL SIMCARD | sim | |
| PROCESSADOR | 1.3 Quad Core ou superior | |
| MEMORIA INTERNA | 16 GB ou superior | |
| CAMERA | 8 Mpx ou superior | |
| CAMERA FRONTAL | 5 Mpx ou superior | |

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3667-1426 / 3667-1777 / 33667-1277
CEP: 85270-000 - Palmital - Paraná